

**Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais**

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi  
 FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS ATOS DA PRESIDENTE  
 EXTRATO DE PORTARIAPRE 111, DE 15 DE JUNHO DE 2016  
 Instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar denúncia de assédio moral, tendo em vista que o procedimento de conciliação instituído pela Portaria PRE nº 030/2016 não obteve êxito.  
 Comissão: Eduardo Lúcio de Lima, MASP 1050696-2 – Presidente; Jadir Antônio Ferreira, MASP 357993-5; e Francini de Sá Guimarães, MASP 1128909-7 – membros.

EXTRATO DE PORTARIAPRE 112, DE 15 DE JUNHO DE 2016  
 Processo Administrativo Disciplinar  
 Processado: FOAF, MASP 112590-5, ocupante do cargo de recrutamento amplo - DAI-15, e JLXO, MASP 1366916-3, ATHH1A- Auxiliar Administrativo, ambos lotados no Hemocentro Regional de Montes Claros/Fundação Hemominas.  
 Comissão Processante – Presidente: Jadir Antônio Ferreira, MASP 357993-5.  
 Membros: Francini de Sá Guimarães, MASP 1050773-9; e Eduardo Lúcio de Lima, MASP 1050696-2.

EXTRATO DE PORTARIAPRE 113, DE 15 DE JUNHO DE 2016  
 Processo Administrativo Disciplinar  
 Processado: EHC, MASP 1125905-8, ocupante do cargo de recrutamento amplo - DAI-15, lotado no Hemocentro Regional de Pouso Alegre/Fundação Hemominas.  
 Comissão Processante – Presidente: Fernanda Vaz Moriya Avelar, MASP 1050579-0.  
 Membros: Guilherme Reis Sousa, MASP 1155292-4; e Francini de Sá Guimarães, MASP 1050773-9.

EXTRATO DE PORTARIA PRE 114, DE 15 DE JUNHO DE 2016.  
 Processo Administrativo Disciplinar  
 Processado: AMA, MASP 1167088-2, ocupante do cargo ATHH2B/ Auxiliar Administrativo, lotado Hemocentro de Belo Horizonte/Fundação Hemominas.

Comissão Processante – Presidente: Fernanda Vaz Moriya Avelar, MASP 1050579-0.  
 Membros: Eduardo Lúcio de Lima, MASP 1050696-2; e Jadir Antônio Ferreira, MASP 357993-5.

EXTRATO DE PORTARIA PRE 115 DE 15 DE JUNHO DE 2016  
 Instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar responsabilidade referente à possível inserção de dados falsos em sistema de forponto, alterando as marcações originais realizadas com crachá, no forponto de servidora cedida pelo Município de Patos de Minas.  
 Comissão: Jadir Antônio Ferreira, MASP 357993-5 – Presidente; Eduardo Lúcio de Lima, MASP 1050696-2; e Fernanda Vaz Moriya Avelar, MASP 1050579-0 – membros.

17 846512 - 1

**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.201 DE 17 DE JUNHO DE 2016.  
 O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.691, de 12 de agosto de 2011; e considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual 14.184, de 31 de janeiro de 2002;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º – Delegar competência ao servidor Fernando Libanio Coutinho, Masp. 1086409-8, CPF 743.375.136-04, na condição de titular, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, para praticar os seguintes atos, no âmbito da Unidade Centro Psíquico da Adolescência e Infância - CEPAI:  
 I – de gestão orçamentária e financeira:  
 a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas;  
 b) assinar os documentos necessários à execução de despesas;  
 c) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;  
 II – de gestão de compras e contratações:  
 a) designar pregoeiro e equipe de apoio para os fins da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008;

b) nomear comissões para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
 c) autorizar:  
 1. a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços;  
 2. a realização de despesas na forma dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
 3. a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
 4. a contratação de empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de monopólio ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólio, inadimplentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ou, se já prestados os serviços, autorizar o respectivo pagamento, nos termos da Decisão nº 431/1997 e do Acórdão nº 1.105/2006, ambos do Plenário do TCU;  
 d) proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;  
 e) proceder à homologação de leilão de bens permanentes;  
 f) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, no art. 12 da Lei Estadual nº 14.167, de 2002 e art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786, de 2008;  
 g) assinar, em conjunto com o delegatário ou servidor por este designado, em nome da Unidade Hospitalar e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de servidor, de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos de doação de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos de autorização de uso de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos aditivos e atas de registro de preços;  
 h) conceder adiantamento (Adiantamento para Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento) a servidor, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964, e 24 e seguintes do Decreto Estadual nº 37.974, de 1996;  
 i) conceder diárias de viagem.  
 III – de gestão disciplinar e administrativa geral:  
 a) determinar a instauração, nomear a comissão e decidir, em sede de instância originária, de:  
 a) Sindicância Administrativa Investigatória (SAI);  
 b) Processo Administrativo Disciplinar (PAD);  
 c) Tomada de Contas Especial (TCE).  
 e) expedir Ordens de Serviço.  
 Art. 2º - Ficam delegados ao servidor Paulo Roberto Santana, Masp.

1232893-6, CPF 392.882.776-68, na condição de suplente e nas ausências legais do titular, os poderes delegados no art. 1º.  
 Art. 3º - As delegações previstas nesta Portaria terão validade de 04 (quatro) anos, podendo ser revogadas a qualquer tempo.  
 Art. 4º - Deverá constar dos atos praticados por delegação a menção expressa dessa qualidade.  
 Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.  
 Jorge Raimundo Nahas  
 Presidente da FHEMIG

17 846980 - 1

**Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social**

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

**Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais**

Presidente: Lindomar Gomes da Silva

ATO DO SENHOR PRESIDENTE ATO Nº 062/2016

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, nos termos do § 6º do Art. 36 da CE/89 e do § 5º do Art. 11 do Decreto nº 42758/2002, revoga o afastamento preliminar à aposentadoria, publicado no “MG” em 10/07/2013, referente ao servidor Ronaldo de Oliveira, masp1.034.294-7, Professor de Ensino Médio e Tecnológico nível IV, grau P, lotado nesta Fundação, em razão de insuficiência de tempo de contribuição para concessão da aposentadoria, devendo retornar ao serviço a partir de 15/06/2016. Belo Horizonte, 13 de junho de 2016. Lindomar Gomes- Presidente da Utramig

17 846993 - 1

**Secretaria de Estado de Educação**

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

**Expediente**

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1211/2016

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CARATINGA	CARATINGA	EE DEP AGENOR LUDGERO ALVES	DIEGO REZENDE MENDES	1276702-6	3	PEBIA	17/03/2016
DIVINOPOLIS	ITAUNA	EE JOSE GONCALVES DE MELO	ABIGAIR GUIMARAES MELO	181712-1	3	ATBIVG	17/03/2016
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	EE VICENTE MATEUS	VIVIANE TAVARES DE ARAUJO SANTOS	1405165-0	1	EEBIA	16/03/2016
JANAUBA	ESPINOSA	EE BETANIA TOLENTINO SILVEIRA	FABIANA SOARES DA CRUZ LIMA	1058924-0	3	PEBIA	21/03/2016
JANAUBA	JANAUBA	EE EUCLIDES DA CUNHA	ODALIA ROSA DA SILVA SANTOS	1233895-0	2	ATBIA	21/03/2016
JANAUBA	JANAUBA	EE JOAQUIM MAURICIO DE AZEVEDO	EDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	1269393-3	3	PEBIA	29/02/2016
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE DEP SIMAO DA CUNHA	MARLON CESAR DIAS NASCIMENTO	602985-4	1	PEBIA	22/02/2016
METROPOLITANA B	BETIM	EE ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO	SELMA LUCINDA PEREIRA	338348-6	1	PIJC	20/07/2007
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE DEP CLAUDIO PINHEIRO	HAMILTON SILVESTRE DA SILVA	1330974-5	3	PEBIA	22/02/2016
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROF CLAUDIO BRANDAO	ANA BEATRIZ DIAS	1017245-0	2	PEBIA	09/03/2016
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE PE CAMARGOS	GUILHERME ELIAS DE FIGUEIREDO	1344742-0	3	PEBIA	23/02/2016

Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.  
 MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

17 846587 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Alteração de Edital  
 Comunicamos que o Edital PMI SEE 01/2015 sofreu as seguintes alterações:  
 1 – O prazo estabelecido no item 5.3 do Edital passará a ser 29 de julho de 2016.

17 846960 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE nº 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SG nº 1423/2014, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 26/11/2014, determina o seu ARQUIVAMENTO, por perda do objeto, em relação ao servidor Heitor Ventura Reis Filho, Masp 357.627-9, ocupante do cargo de Assistente de Educação, admissão 1, lotado na SRE Juiz de Fora, Secretaria de Estado de Educação. Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos  
 Secretária de Estado de Educação

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE nº 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 002/2016, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 08/01/2016, determina o seu ARQUIVAMENTO, referente ao servidor Renato Leal de Souza, Masp 1.064.590-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 3, lotado na SRE Poços de Caldas, Secretaria de Estado de Educação.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.  
 (a) Macaé Maria Evaristo dos Santos  
 Secretária de Estado de Educação

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE nº 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 077/2015, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 077/2015, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 15/05/2015, determina a REPREENSÃO, com fulcro no art. 244, inciso I, da Lei 869/52, em relação à servidora Vonaide Fonseca Silva de Araújo, Masp 862.966-9, ocupante dos cargos de Professor de Educação Básica, admissão 1 e 2, lotada na SRE Montes Claros, Secretaria de Estado de Educação, por descumprimento do dever previsto no art. 216, inciso I do mesmo diploma legal.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.  
 (a) Macaé Maria Evaristo dos Santos  
 Secretária de Estado de Educação

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE nº 01/2014, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 029/2016, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 029/2016, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 14/04/2016, determina o seu ARQUIVAMENTO, em relação ao servidor William Marcos Oliveira, Masp 1.327.377-6, ocupante do cargo de professor de educação básica, admissão 1, lotado na SRE Metropolitana B, Secretaria de Estado de Educação, por não estar comprovada autoria e materialidade, em face do servidor.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.  
 (a) Macaé Maria Evaristo dos Santos  
 Secretária de Estado de Educação

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE nº 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2015, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 029/2015, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 12/03/2015, determina o ARQUIVAMENTO,

em relação à servidora Ângela Maria Gonçalves Cardoso de Ávila, Masp 282.371-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, admissão 01, lotada na Superintendência Regional de Ensino Poços de Caldas, da Secretaria de Estado de Educação, pela ausência do animus abandonandi.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.  
 (a) Macaé Maria Evaristo dos Santos  
 Secretária de Estado de Educação

17 846887 - 1

**PORTARIA SEE Nº 832, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

Instaura a Tomada de Contas Especial nº 006/2016, decorrente de irregularidades na execução do Convênio nº 1229/2011, celebrado entre esta Secretaria e o Município de Mendes Pimentel.  
 A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas competências atribuídas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e pelo artigo 2º da Instrução Normativa nº 003, de 08/03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, e atendendo ao disposto no inciso I do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, bem como, considerando, ainda, a determinação através do Ofício nº 7.865/2016/SGP/NT do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,  
 RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial nº 006/2016, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, estimado em R\$ 36.601,77 (trinta e seis mil seiscientos e um reais e setenta e sete centavos), em face da “prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário”, em decorrência das irregularidades na execução do Convênio 1229/2011, destinado à execução do Transporte Escolar 2011, celebrado entre esta Secretaria e o Município de Mendes Pimentel.  
 Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada por membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Resolução SEE nº 2.770, de 22 de abril de 2015.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 17 de junho de 2016.

(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
 Secretária de Estado de Educação

17 846619 - 1

**RESOLUÇÃO SEE Nº 3.012, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

Encerra as atividades de Escolas Estaduais, tendo em vista a absorção da demanda pela rede municipal de ensino.  
 A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 73 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Ficam encerradas as atividades das Escolas Estaduais abaixo relacionadas, tendo em vista a absorção da demanda pela rede municipal de ensino:

Escolas	Municípios
Escola Estadual Dimas Alvares Fernandes, de Ensino Fundamental (anos iniciais)	Ribeirão das Neves
Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)	Timóteo

Art. 2º Revogam-se os atos de autorização concedidos aos referidos estabelecimentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 17 de junho de 2016.  
 (a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
 Secretária de Estado de Educação

17 846615 - 1

**Superintendência de Pessoal**

Diretora: Margaret Caldas de Souza Anício

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP ATO Nº 08/2016**

Concede nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 anos a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)						
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM	
SEDE SECRETARIA	BELO HORIZONTE	ÓRGÃO CENTRAL	1.260.898-0	PRISCILLA RODRIGUES	RUBIANE ALVES	TDE	1	A	2

17 846470 - 1

**Superintendências Regionais de Ensino**

**SRE de Barbacena**

Férias-Prêmio - Conversão em Espécie - Ato nº 003/2016  
 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, do(s) servidor(es): Barbacena, MaSP: 220021-0, Levi de Israel Fuccio de Assis, P4E, Nº de Admissão 2, aposentado em 20/02/16, referente ao saldo de 15 (quinze) dias; MaSP: 252982-4, José Miguel Filho, PEBII P, Nº de Admissão 2, aposentado em 20/02/16, referente ao saldo de 5 (cinco) meses; MaSP: 299530-6, Geraldo Magela da Silva, PEBII P, Nº de Admissão 2, aposentado em 20/02/16, referente ao saldo de 5 (cinco) meses; MaSP: 299554-6, Margarida de Lourdes Nogueira de Souza Reis, PEBII P, Nº de Admissão 1, aposentada em 14/04/16, referente ao saldo de 10 (dez) meses; MaSP: 299602-3, Wagner de Almeida, PEBII P, Nº de Admissão 1, aposentado em 20/02/16, referente ao saldo de 9 (nove) meses; MaSP: 306148-8, Lourdes Helena da Silva Landim, ASBI J, Nº de Admissão 1, aposentada em 20/02/16, referente ao saldo de 2 (dois) meses; MaSP: 306153-8, Luzeny de Fátima Oliveira Almeida, ASBIII J, Nº de Admissão 1, aposentada em 20/02/16, referente ao saldo de 6 (seis) meses e 15 (quinze) dias; MaSP: 306180-1, Maria Divina Reis Alves Melo, ASBII J, Nº de Admissão 1, aposentada em 20/02/16, referente ao saldo de 5 (cinco) meses; MaSP: 306299-9, Vilma Maria Cimino Silveira, ASBIII J, Nº de Admissão 1, aposentada em 20/02/16, referente ao saldo de 7 (sete) meses; MaSP: 331131-3, Rita de Cássia Lopes Justen, PEBII P, Nº de Admissão 1, aposentada em 20/02/16, referente ao saldo de 3 (três) meses; MaSP: 336151-6, Maria do Carmo do Nascimento, PEBI P, Nº de Admissão 1, aposentada em 20/02/16, referente ao saldo de 6 (seis) meses; MaSP: 339676-9, Simone Pereira Marques, PEBIII P, Nº de Admissão 1, aposentada em 20/02/16, referente ao saldo de 7 (sete) meses.

Férias-Prêmio - Conversão em Espécie - Ato nº 004/2016  
 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, do(s) servidor(es): Barbacena, MaSP: 347658-7, Eugênio Amâncio do Nascimento, ASBI I, Nº de Admissão 1, aposentado em 20/02/16, referente ao saldo de 8 (oito) meses; MaSP: 353801-4, Cleuza Nazaré de Oliveira, PEBI P, Nº de Admissão 1, aposentada em 20/02/16, referente ao saldo de 2 (dois) meses; MaSP: 363738-6, Myrian Oliveira Cardoso Feres, PEBII P, Nº de Admissão 1, aposentada em 20/02/16, referente ao saldo de 8 (oito) meses; MaSP: 364926-6, Claudia Batista, PEBII P, Nº de Admissão 1, aposentada em 20/02/16, referente ao saldo de 2 (dois) meses; MaSP: 369335-5, Valquiria Pires Campos, ATBIV H, Nº de Admissão 1, aposentada em

20/02/16, referente ao saldo de 5 (cinco) meses; MaSP: 385744-8, Norberto José de Souza, PEBII B, Nº de Admissão 1, aposentado em 20/02/16, referente ao saldo de 6 (seis) meses e 14 (quatorze) dias.

Férias-Prêmio - Conversão em Espécie - Ato nº 007/2016  
 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, do(s) servidor(es): Barbacena, MaSP: 258561-0, Maria Auxiliadora Costa Vanini, PEBIII P, Nº de Admissão 1, aposentada em 14/04/16, referente ao saldo de 7 meses; MaSP: 288687-7, Lúcia de Fátima Cardoso e Silva, PEBIII P, Nº de Admissão 1, aposentada em 14/04/16, referente ao saldo de 10 meses; MaSP: 331510-8, Gilsa Caldeira Brant, PEBI P, Nº de Admissão 1, aposentada em 14/04/16, referente ao saldo de 2 meses; MaSP: 363113-2, Ana Lúcia de Freitas Barros, PEBIII P, Nº de Admissão 2, aposentada em 14/04/16, referente ao saldo de 3 meses e 14 dias; MaSP: 363257-7, Maria Inês de Souza Rodrigues Queiroz Batista Celso, PEBIII P, Nº de Admissão 1, aposentada em 14/04/16, referente ao saldo de 6 meses; MaSP: 367031-2, Maria Sônia da Silva, PEBII P, Nº de Admissão 2, aposentada em 14/04/16, referente ao saldo de 6 meses; MaSP: 373763-2, Hosania Maria de Almeida Pires, PEBIII P, Nº de Admissão 1, aposentada em 14/04/16, referente ao saldo de 9 meses; MaSP: 521889-6, Mary Terezinha Gonçalves Pereira, PEBIII P, Nº de Admissão 1, aposentada em 14/04/16, referente ao saldo de 6 meses; MaSP: 532015-5, Michelangelo Pereira Feres, PEBII L, Nº de Admissão 2, aposentado em 14/04/16, referente ao saldo de 3 meses.

Férias-Prêmio - Conversão em Espécie - Ato nº 008/2016  
 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, do(s) servidor(es): Barbacena, Servidor Aposentado, MaSP: 226915-7, Irene Maria Teixeira Baêta Patrus de Sousa Moreira, EEBII N, Nº de Admissão 1, aposentada em 13/05/16, referente ao saldo de 6 (seis) meses; MaSP: 306098-5, Geni Maria das Dores, ASBII L, Nº de Admissão 1, aposentada em 13/05/16, referente ao saldo de 7 (sete) meses; MaSP: 306239-5, Marli Patrício da Silva, ASBI J, Nº de Admissão 1, aposentada em 13/05/16, referente ao saldo de 5 (cinco) meses; MaSP: 306268-4, Regina Maria da Silva Santos, ASBIII J, Nº de Admissão 1, aposentada em 13/05/16, referente ao saldo de 11 (onze) meses; MaSP: 331015-8, Angela Matilde de Moura Carvalho, PEBIII P, Nº de Admissão 1, aposentada em 13/05/16, referente ao saldo de 8 (oito) meses e 4 (quatro) dias; MaSP: 334213-6, Edna Aparecida de Resende Afonso Marques, PEBIII P, Nº de Admissão 1,